



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 454/2014.

Súmula: Realocar a servidora Ana Paula Otavio, junto à Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

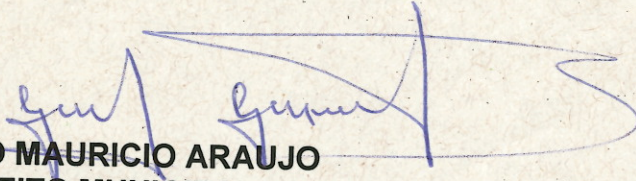
Resolve

Art. 1º. Realocar, a partir de 11.06.2014 junto à Secretaria Municipal de Administração, a servidora municipal Ana Paula Otavio, matrícula 1554/7, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único. A realocação de que trata o caput implica na supressão do pagamento de adicional de insalubridade em razão da eliminação dos agentes nocivos à saúde.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>14 / 06 / 2014</u>	JORNAL Nº <u>23</u>
CADERNO <u>Edições</u>	FLS <u>7</u>
<u>Gazeta do Norte Pioneiro</u>	